Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa ou impossibilidade de ciência pessoal do contribuinte.

AUTO DE INFRAÇÃO: 15937
CONTRIBUINTE: PAULO CESAR LEMOS
ENDEREÇO: RUA AMANCIO MARTINS ATHAYDE, 57, BAIRRO: SÃO JOSÉ,
CIDADE: RIO NOVO DO SUL – ES.
CNPJ/CPF: ***.838.74*-**
ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO N° 46167/2019.
DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 71/12, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de agosto de 2024.

Victor Galvão Rabbi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Decreto nº 33.609/2023

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320031008600350032003400340030095400529041 00 Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001 - Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente por VICTOR GALVAO
RABBI:14799447777 Data: 21/08/2024 15:53:24